

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 727 DE 02 DE AGOSTO DE 1.984

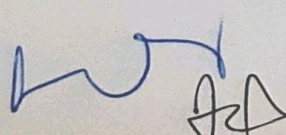
Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei nº 728/83:-

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	5.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	1.000.000,00
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE MATERIAL		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	200.000,00
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	800.000,00
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		
	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	3.000.000,00
	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	800.000,00
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	5.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	2.500.000,00
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	2.000.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	5.000.000,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cr\$	200.000,00
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	3.000.000,00

 segue Fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

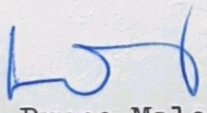
DECRETO Nº 727 DE 02 DE AGOSTO DE 1.984

Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	800.000,00
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
	3111	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$	3.000.000,00
Unid. Orç.	7.1/A-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - FPM	
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	500.000,00
Unid. Orç.	7.6	- ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	
	3111	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$	500.000,00
Órgão :-	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	4351	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA.Cr\$	<u>2.700.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$	36.000.000,00

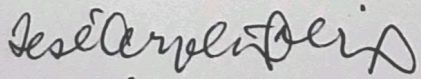
Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 02 de Agosto de 1.984

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Agosto de 1.984.

  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração